



1ª Discussão 04/04/2002  
2ª Discussão 18/04/2002  
Votação 09/05/2002

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 987/01

As Comissões

De Justiça

Em, 09 / 11 / 2001

[Assinatura]  
Presidente

Projeto de LEI nº 030/2001 data 28 / 11 / 01

Assunto: **DISPOE SOBRE PROIBIÇÃO DE JET SKY DESDE O INICIO DA PONTE DE ANCHIETA ATÉ O FINAL DO MANGUEZAL**

Autor: **JOSE MARIA ROVETTA**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por [Assinatura]  
Sala das Sessões 09 / 05 / 02  
[Assinatura]  
Presidente

1ª discussão em 04 / 04 / 02

2ª discussão em 18 / 04 / 02

3ª discussão em 09 / 05 / 02

Arquivado em      /      /     

Desarquivado em      /      /



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 030/2001

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE JET SKY, DESDE O INÍCIO DA PONTE DE ANCHIETA ATÉ O FINAL DO MANGUEZAL

As Comissões  
De

Em, 29 / 11 / 2001  
Presidente

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder executivo, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica proibido terminalmente a prática do uso de jet sky, no trecho compreendido entre a ponte de Anchieta até o final do manguezal.

**Parágrafo Único** – a proibição de que trata este artigo, prende-se ao fato de que a área citada é de procriação do camarão e outras espécies.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2001

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO

Nº 987/01 Fis. 79  
Anchieta-ES, 28/11/01  
Data: 16/20  
JPC

JOSÉ MARIA ROVETTA  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por  
Sala das Sessões 29/11/01  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Projeto:** Lei 030/2001  
**Autor:** JOSÉ MARIA ROVETTA  
**Assunto:** DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE JET SKY,  
DESDE O ÍNICIO DA PONTE DE ANCHIETA ATÉ O  
FINAL DO MANGUEZAL

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta comissão, venho apresentar parecer ao Projeto de Lei acima referido onde o mesmo não apresenta qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que o comprometa e desta forma somos de parecer favorável ao projeto e que o mesmo possa ser aprovado com a emenda apresentada por esta comissão. É o nosso parecer.

Sala das sessões, 22 de Março de 2002.

  
**SHULÊNIO MULINARI**

**Relator**



**SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ**

**Presidente**

  
**PIO SALARINI**

**Membro Ad-hoc**



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto:** Lei 030/2001  
**Autor:** JOSÉ MARIA ROVETTA  
**Assunto:** DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE JET SKY, DESDE O  
ÍNICIO DA PONTE DE ANCHIETA ATÉ O FINAL DO  
MANGUEZAL

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta douta comissão, seguimos na  
integra o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e  
Redação Final, que foram de parecer favorável ao projeto. É o  
nosso parecer.

Sala das sessões, 22 de Março de 2002.

**ROBINSON JORGE ANTUNES**  
Relator

**AMARILDO CALENZANI**  
Presidente

**PIO SALARINI**  
Membro